



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.814, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Art. 3º do Decreto nº6.781, de 30 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 3º do Decreto nº6.781, de 30 de novembro de 2022, que institui horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação cumprirá horário normal de trabalho, a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Céu Azul, aos 23 de janeiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul